



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 18/2021

Vitória Folgassa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo descrito:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Luiz Fernando Turra	10	01/03/2020 a 28/02/2021	13/10/2021 a 22/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2021.

VITORIA
FOLGASSA DA
SILVA:098249
93967

Assinado de forma digital por
VITORIA FOLGASSA DA
SILVA:09824993967
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=26410863000120,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=VITORIA FOLGASSA DA
SILVA:09824993967
Dados: 2021.10.07 09:25:54 -03'00'

Vitória Folgassa da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 08/10/21
Jornal DIÁRIO DO SUDESTE
Edição 7991

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA de RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A GASPARIN COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA torna público que RECEBEU do IAT, a Licença Prévia para serviço de manutenção de peças de veículos automotores, a ser implantada na BR 163 KM 40, Pranchita/PR.

SÚMULA de REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A GASPARIN COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA torna público que irá REQUERER ao IAT, a Licença de Instalação para serviço de manutenção de peças de veículos automotores, a ser implantada na BR 163 KM 40, Pranchita/PR.

SÚMULA de REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

Comercio de Combustíveis São Mateus Ltda, torna público que irá REQUERER ao IAT, a Licença Prévia para ampliação de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Rodovia BR 476, KM 287, s/n localizada no município de São Mateus do Sul - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ
Cidade: Marquinhos - PR
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.958-000 - Centro - Marquinhos - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 081/2021
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

O Município de Marquinhos, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.812.522/0001-13, TORNA PÚBLICO que até às 09:00 horas do dia 26 de Outubro de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná - Brasil, estará recebendo mediante protocolo, as propostas e documentos para o procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, editais e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 08 de Outubro de 2021, em horário comercial ou no endereço eletrônico www.marquinhos.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, e/ou pelo telefone/fax (42) 3648-1102 - e-mail marquinhos.licitacao@gmail.com.

Marquinhos/PR, em 07 de Outubro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

O Sindicato dos Professores Municipais de Palmas CONVOCA a categoria para assembleia Geral Extraordinária a ser realizada através do aplicativo Google Meet no endereço: <https://meet.google.com/uko-onet-udm>, considerando a pandemia do COVID-19, no dia 09 de outubro de 2021 às 09:00 horas em primeira convocação, e/ou em segunda convocação às 10:00 horas, com qualquer número de presentes. Nos termos do estatuto, a assembleia tratará da seguinte pauta: 1) Prestação e aprovação das contas de recibo e intervalo; 2) Discussão e deliberação sobre o horário de recreio e intervalo; 3) Discussão e deliberação sobre as demandas das escolas; 4) Discussão e deliberação sobre a distribuição de aulas; 5) Demais assuntos de interesse da categoria. Terão direito a voto na referida assembleia todos os que fazem parte da categoria.

Andréia Ribeiro
Presidente

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO TROPICAL LTDA sob CNPJ 18.266.843/0001-08 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores instalada ROD PRT 280, KM 224,5, ZONA RURAL, VITORINO/PR, CEP 85520-000

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

RESOLUÇÃO Nº 195 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021
Súmula: Dispõe sobre a inclusão e exclusão de exame e procedimento do Credenciamento nº 003/2017.
RESOLUÇÃO Nº 196 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021
Súmula: Dispõe sobre a inclusão de procedimento na tabela do Credenciamento nº 001/2018.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br/> e <http://www.dianomunicipal.com.br/amp/>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Avaliação do CONIMS e ainda, em conformidade com a Lei Federal nº 9.566/93, Lei Estadual nº 15.698/07 e suas alterações, torna pública a realização de CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE "CASAS DE APOIO" COM SEDE EM CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM ATENDIMENTO 24 HORAS, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE AOS PACIENTES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, destinado a realização de futuras licitações por este CONIMS.
O Edital na íntegra poderá ser obtido junto site do CONIMS: www.conims.com.br e na sede do CONIMS, situado na Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco, PR, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira. Esclarecimentos adicionais relativos ao presente Edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, telefone (46)3131-3550 e/ou por e-mail: licitacao@conims.com.br.
As propostas serão recebidas a partir da publicação do Edital de Chamamento Público, até a data limite de 22/10/2021, e em consonância com os demais termos do edital.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Pato Branco/PR, 07 de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionamento de combustível tipo gasolina comum, junto às bombas localizadas nas dependências da contratada, para os veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Pato Branco de acordo à legislação vigente e especificações constantes no edital e seus anexos.
PREÇOS MÁXIMOS: ITEM ÚNICO - Gasolina comum, quantidade estimada de litros: 2.500, preço médio por litro R\$ 5,005, valor total estimado R\$ 14.662,50
TIPO: Menor preço - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto linear
DATA DE ABERTURA: 26 de outubro de 2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>
O Edital pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.leg.br, através do menu TRANSPARENCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, no site <https://www.gov.br/compras> e junto ao Setor de Licitações, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário de expediente. Outras informações pelo e-mail licitacao@pato Branco.pr.leg.br.
Pato Branco, 7 de outubro de 2021, RODRIGO SARTOR MAYER - Pregoeiro

PORTARIA Nº 18/2021
Vitória Folgassa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo descrito:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Luz Fernando Turra	10	01/03/2020 a 28/02/2021	13/10/2021 a 22/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2021.

Vitória Folgassa da Silva
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 245/2021
Concede Licença Sem Remuneração, a servidora ELOA TEREZINHA DE ANDRADE.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 48824;

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora ELOA TEREZINHA DE ANDRADE, portadora da matrícula N°11687-5, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal 1.240/90, e suas alterações.

Art. 2º - Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 04/10/2021 findando em 03/10/2023, sendo que no dia útil seguinte deverá a servidora, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções, independentemente, de qualquer modalidade de notificação, sob pena das sanções previstas no artigo 171 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.
RAFAELA LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 248/2021
Exonera a pedido, à servidora ADRIANE CRISTINA GUEDES do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 48871;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonera a pedido, a partir de 06 de outubro de 2021, à servidora ADRIANE CRISTINA GUEDES inscrita com a matrícula N°2295-0 do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 7 DE OUTUBRO DE 2021.
RAFAELA LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº 295/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Art.43 e com fundamento nas Leis Municipais Nº 1.240/90, Nº 1.614/99 e Nº 2528/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora SILVIAMIR CORÁ, matrícula nº2342, nomeada pelo Decreto nº 0208/2016, no cargo de Engenheira Florestal, para desenvolver as funções inerentes ao ser cargo, junto ao Departamento de Engenharia, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.083, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Revoga a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 087/2021; Processo Licitatório nº. 78/2021; 2021 e de outras providências.

Nilson Antonio Feversani, Prefeito de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o caput e §§ 1º e 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e;

CONSIDERANDO o poder-dever da autoridade administrativa em atingir sempre o fim público, representando deste modo um dever de agir e uma obrigação de atuar em benefício da coletividade e seus indivíduos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder de autotutela, podendo reavaliar os atos que pratica, exercendo sobre eles controle, tendo inclusive a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO o estabelecimento de especificações exatas, tanto de tamanho quanto de peso, possibilitando a aquisição de bem compatível com o deslocamento sob os caminhos prancha disponibilizados pela Administração;

CONSIDERANDO a impossibilidade de se utilizar a máquina vencedora da licitação para realizar trabalhos habituais no setor rodoviário, visto ser esta de porte maior que o esperado, inviabilizando as operações em vias mais estreitas (basta requisição por esta municipalidade) e também o seu deslocamento por meio de caminhões prancha.

CONSIDERANDO que foram atendidas todas as prescrições legais, muito embora estas tenham sido insuficientes ao atendimento do interesse público no caso concreto;

CONSIDERANDO que o interesse público é o objetivo único e imprescindível do ato revogatório, sendo, portanto, limitador e servindo também de norte para a consecução da finalidade deste ato;

DECRETA:
Art. 1º. Fica revogada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 087/2021; Processo Licitatório nº. 78/2021; e todos os demais atos administrativos decorrentes do mesmo, pelas razões já expostas.
Art. 2º. Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EDITAL DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 - Processo Licitatório 75/2021.
A comissão de licitação comunica aos interessados no execução de obra de pavimentação com pedras polidéricas, sendo 3,820km com área de 22.920,00 m² a ser executada, em trecho da estrada Vicinal com Início na Comunidade de Iracanditas, de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo ao Edital de Tomada de Preços nº 06/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, a comissão permanente de licitação julgaram as propostas, conforme abaixo descrito:

EMPRESA/CNPJ	SITUAÇÃO/JULGAMENTO
MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI - EPP CNPJ: 17.897.490/0001-44	HABILITADA
SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOGÍSTICA LTDA - ME 11.855.966/0001-27	HABILITADA
EREI ANTUNES E CIA LTDA - EPP CNPJ: 11.365.884/0001-02	INABILITADA
TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME 29.193.121/0001-89	INABILITADA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Bom Sucesso do Sul, 07 de Outubro de 2021.

Presidente da comissão: Josiane Felle
Membros da comissão: Andreia Zanella
Luciano Comanillo
Fabio Zanella - suplente
Anderson Ivan Lachman - suplente

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021
REGISTRO DE PREÇOS 53/2021
UASG: 989979
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Eletrônico 67/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Registro de Preços de matérias elétricos e de informática para uso no projeto de internet gratuita do município o BSSDIGITAL, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pr-br, no dia 26/10/2021, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 07 de outubro de 2021.

Josiane Felle
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2021
Por meio deste retifico o seguinte:
Onde se lê: "promovida por Escola de Negócios Elo - Cursos e Eventos Ltda. CNPJ: 30.965.048/0001-03"
Leta-se: "promovida por ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.714.403/0001-00"
Pato Branco, 7 de outubro de 2021. JOECIR BERNARDI - PRESIDENTE